LEI COMPLEMENTAR Nº 430, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre alterações para o cargo público permanente de Auxiliar de Sala, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2003, e dá outras providências.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados aspectos do cargo público permanente de Auxiliar de Sala, constante do Quadro de Cargos Públicos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de outubro de 2003), quais sejam:

I - nomenclatura:

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
AUXILIAR DE SALA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

e;

II - quantidade:

CRIADOS ATUALMENTE	AUMENTO PREVISTO NA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR	TOTAL
187	20	207

Parágrafo único. Fica alterado o Quadro de Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2003), passando a vigorar em conformidade com o quadro do Anexo I, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar contratação, em favor dos ocupantes do cargo de Assistente de Desenvolvimento Educacional e observados os ditames legais, de cursos objetivando tanto a graduação de nível superior em Pedagogia daqueles

servidores sem formação universitária, quanto de capacitação profissional dos Assistentes de Desenvolvimento Educacional para a inclusão das crianças com deficiência.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Gestão Pública responsável tanto pela alteração do Quadro de Cargos Permanentes, incluindo o cargo permanente constante desta Lei Complementar, quanto por providenciar as demais anotações necessárias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, constantes do Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabreúva, em 09 de janeiro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 09 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
ANEXO I – QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTE

CARGO	FORMA PROVIMENTO	QTDE	REF	JORNADA TRABALHO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R$	PRÉ-REQUISITOS
Assistente de Desenvolvimento Educacional	Concurso Público	207	G	Integral	40 h/sem de Seg. à Sex.	Anexo III	– Ensino Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES:

- Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas;
- Acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais;
- Auxiliar o responsável pela sala nas atividades diárias;
- Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal;
- Comunicar o responsável pela sala dos acontecimentos diários quanto possível irregularidades na higiene da criança;
- Auxiliar as crianças na alimentação;
- Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora;
- Observar a saúde e o bem estar das crianças;
- Ministrar medicamentos conforme prescrição médica;
- Prestar primeiros socorros, cientificando o responsável pela sala da ocorrência;
- Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento;
- Auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança;
- Levar ao conhecimento do responsável da sala qualquer incidente ou dificuldade ocorridas;
- Executar outras tarefas determinadas pela hierarquia imediata.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Educação e Ação Social
HIERARQUIA SUPERIOR: ***Imediata***: Chefe de Serviço – ***Mediata***: Secretário Municipal
GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Educacional